



DECRETO Nº 1.709/2020.

Declara no âmbito da Administração Municipal, feriado no dia 11 de junho em decorrência de Corpus Christi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado feriado, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta, indireta, autárquica, fundacional do Poder Executivo Municipal, de forma a inexistir funcionamento dos órgãos públicos, no dia 11 de junho (quinta-feira), em decorrência de Corpus Christi.


Art. 2º - Mantem-se assegurado, no período identificado no dispositivo anterior, o funcionamento dos serviços essenciais, como limpeza pública, fiscalização, vigilância, socorros urgentes nas Unidades de Saúde, serviços da Polícia Militar e Civil.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FEIRA GRANDE/AL, EM 10 DE JUNHO DE 2020.


FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este decreto 1.709/2020, editado em 10 de junho de 2020, foi registrada em livro específico, publicada através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 10/06/2020 e arquivado nesta Secretária Municipal de Administração em 10/06/2020, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.


Franciany Lira
Secretária Municipal de Administração